



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1411, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa, a contar de 1º até 28 de novembro de 2017, a 3ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para Oficiar junto às Turmas Recursais e de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Cíveis e Criminais, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Adjunto titular da 41ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para as Unidades de Samambaia e Planaltina, para auxiliar nas Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri das referidas unidades, nas sessões plenárias do Mês Nacional do Júri, a contar de 1º até 28 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º até 28 de novembro de 2017, a 3ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar nas sessões e feitos oriundos das Turmas Recursais e de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Cíveis e Criminais, mediante distribuição aleatória e equânime.

Art. 2º Dispensar, a contar de 1º até 28 de novembro de 2017, a 41ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para oficiar nas sessões e feitos oriundos das Turmas Recursais e de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Cíveis e Criminais, mediante distribuição aleatória e equânime, constante da Portaria n.º 091, de 31 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portrtf\PORTARIAS 2017\Designa a 3ª PJ de Apoio Operacional para atuar nas Turmas Recursais.doc

EC5AD/CGAB/PGJ 17/NOV/2017 18:08 3124773

Alice Loto 32754

Publicada em 20 / 11 / 17

Esta cópia confere com o original